

### **EDITAL DE LEILÃO**

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito  
da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens do executado **LUIZ CARLOS BARRANCO MAREGA**, na seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 15.10.2019, às 14h00min, em que será realizado somente online ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 29.10.2019, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

**OBSERVAÇÃO:** Em caso de feriado nos dias designados ou suspenso o expediente forense, o ato realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

**LOCAL:** Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

**PROCESSO:** Autos de **CARTA PRECATÓRIA nº 0001108-89.2019.8.16.0127**, oriunda da 5ª Vara Federal de Maringá/PR, expedida nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 5012789-46.2014.4.04.7003/PR** que **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** move contra **LUIZ CARLOS BARRANCO MAREGA**.

**LEILOEIRO:** **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI**.

**BENS:** 25% (vinte e cinco por cento) do lote de terras sob nº 11-D, da subdivisão do lote nº 11-A, destacado do lote nº XIX, da Geba 3, 2ª Seção, Colônia Paranaíba, situado em Paraíso do Norte/PR, contendo como benfeitorias: uma construção em alvenaria (complexo industrial), com aproximadamente 400,00 m<sup>2</sup>, coberta com telhas de zinco, contendo duas ampliações, uma com aproximadamente 90,00m<sup>2</sup> e a outra com aproximadamente 30,00m<sup>2</sup> – Uma construção em alvenaria (depósito), com aproximadamente 250,00m<sup>2</sup> – Uma construção em alvenaria (amoxarifado e sanitários), com aproximadamente 150,00m<sup>2</sup> – Uma construção em alvenaria (caldeiraria), com aproximadamente 90,00m<sup>2</sup> – Uma construção em alvenaria (sala de máquinas), com aproximadamente 50,00m<sup>2</sup> – Uma construção em alvenaria (refeitório), com aproximadamente 30,00 metros quadrados – Uma construção em alvenaria (escritório), com aproximadamente 60,00m<sup>2</sup>, todas benfeitorias em estado de abandono, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 4.297 do CRI local.

**ÔNUS:** Hipoteca e várias penhoras sobre o imóvel.

*As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exeqüente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.*

**DEPÓSITO:** Em mãos do Depositário Público da Comarca.

**AVALIAÇÃO:** 100% do imóvel: R\$ 600.000,00, sendo a parte ideal de 25% em **R\$ 150.000,00**-(Cento e cinquenta mil reais).

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 110.375,37-(cento e dez mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

**INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital, fica desde já **INTIMADO**, caso não encontrado pelo Oficial de Justiça, o executado **LUIZ CARLOS BARRANCO MAREGA**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

**ENCERRAMENTO:** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 13.08.2019. Eu, Paulo Roberto Wichhoff, Escrivão, que o digitei, subscrevi *e assino digitalmente por autorização conferida pela Portaria nº 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.*

**PAULO ROBERTO WICHTHOFF**  
**ESCRIVÃO**

